



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: [camara.tocos@yahoo.com.br](mailto:camara.tocos@yahoo.com.br)

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

---

### **PORTARIA LEGISLATIVA Nº 5/2022**

**Delega as atribuições de Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, MG, ao Vereador IGOR JOSÉ LEANDRO, Vice-Presidente que substituirá o Presidente no período de 23 a 27 de maio de 2022 e dá outras providências.**

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI, MG**, no uso das minhas atribuições legais, em conformidade com o art. 83, § 3º, do Regimento Interno da Câmara,

Considerando que me foi concedida, por meio da Portaria Legislativa nº 4/2022, de 10 de maio de 2022, licença para desempenhar missão temporária, de caráter representativo, mediante participação no evento de reuniões, oficinas e palestras considerado de interesse parlamentar municipal denominado 12º EnGITEC - Encontro Nacional do Grupo Interlegis de Tecnologia, no período de 23 a 27 de maio de 2022, na cidade de Brasília, DF; e

Considerando que o mencionado período é inferior a 10 (dez) dias, não ficando caracterizada automaticamente a minha substituição em todas as atribuições do cargo, conforme dispõe o art. 83, § 2º, do Regimento Interno da Câmara,

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** Delegar ao Vereador IGOR JOSÉ LEANDRO, Vice-Presidente que me substituirá na função de Presidente da Câmara, no período de 23 a 27 de maio de 2022, todas as atribuições que me competem, tanto as legislativas quanto as administrativas, previstas no Regimento Interno da Câmara, na Lei Orgânica do Município, na Legislação Estadual de Minas Gerais e na Legislação Federal, podendo praticar todos os atos necessários.

**Parágrafo único.** Esta delegação é exclusiva para o período mencionado no caput deste artigo.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI**

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6909 – e-mail: [camara.tocos@yahoo.com.br](mailto:camara.tocos@yahoo.com.br)

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

---

**Art. 2º** Determinar à Secretaria Administrativa da Câmara que providencie para que sejam tomadas as medidas administrativas decorrentes desta delegação.

**Art. 3º** Estabelecer que esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 23 de maio de 2022.

Tocos do Moji, MG, 17 de maio de 2022.

DENIS HENRIQUE DE FARIA  
Presidente da Câmara

SEBASTIÃO MARCOS DOS REIS  
Secretário da Câmara